EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2014 – PMP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE REALIZAÇÃO: 27/06/2014
HORÁRIO: 08h00min HORAS - Horário Local
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta – Situada à Rua Alceu Rossi s/ nº., Centro Paranaíta – MT, CEP. 78.590.000

LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - MT através de sua **COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO,** designada pelo Decreto Municipal nº 004/2014, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA para Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Resolução CD/FNDE nº 25/2012 e Instrução Normativa nº. 001/2013/GS/SEDUC/MT e demais normas que regem a matéria e de acordo com as disposições deste Instrumento, visando à contratação do objeto descrito no item I deste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos, deverão ser entregues à Pregoeira até às **08h00min horas do dia 27 de Junho de 2014,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada à Rua Alceu Rossi s/n, Centro – Paranaíta – MT, CEP 78.590-000.

1. OBJETIVO

1.1. Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 . Produtor Informal denominado Agricultor Familiar deverá entregar os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I. Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II. Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO I) devidamente assinado;

2.2 . Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à CPL os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

III. Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

IV. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO I);

VI. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1 Os gêneros alimentícios deverão estar acondicionados conforme o requerido neste edital sob pena de não recebimento.

4. DA ENTREGA DOS GÊNEROS E PERIODO:

4.1. Local de entrega: Para as Escolas do Assentamento deverão ser realizadas as entregas na Escola Municipal Maria Quitéria, Comunidade Sombra da Manhã, conforme os pedidos semanais.

4.2. Para as demais escolas deverão ser entregues os produtos na Secretaria de Educação, conforme os pedidos semanais.

4.3. O período de fornecimento será dividido conforme a safra do produto e sua peculiaridade para armazenamento.

4.4. Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos estão em tabela própria em anexo a este.

4.5. Do Preço

4.5.1. Os preços serão registrados em momentos diferentes na mesma chamada pública atendendo as Escolas do Assentamento e a Sede da Secretaria de Educação.

4.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

4.5.1.1 Em caso do vencedor não tiver disponível o produto a pronta entrega na data da solicitação será convocado o segundo colocado no valor do lance registrado, e assim sucessivamente.

4.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referencia:

4.5.2.1 Os Preços praticados no comercio local.

4.5.3. O compromisso será firmado com a assinatura em ata confeccionada para o evento.

4.6. Pagamentos das Notas Fiscais:

4.6.1. Os pagamentos dos gêneros alimentícios ao fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado serão realizados pela secretaria de Finanças após apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

4.6.2. O pagamento será por transferência bancária na conta do produtor.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Os produtores farão cadastro na abertura do certame, recebendo um número de ordem conforme a inscrição, identificando-o no decorrer do certame.

5.2. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

5.3. Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

5.4. A CPL classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores, por valor da unidade do bem pretendido.

5.5. As propostas serão registradas digitalmente recebendo o atesto dos participantes.

5.6. Cada participante receberá um numero de registro para identificar os lances, registrados previamente no ato da abertura conforme sorteio no ato da inscrição.

6. RESULTADO

6.1. O departamento de Licitação divulgará o resultado do processo em 05 (cinco) dias uteis após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

7. DO COMPROMISSO

6.1 O Fornecedor deverá assinar a ata confeccionada com os preções oferecidos dos gêneros alimentícios.

6.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP/ano).

8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

8.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de oito meses;

8.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega solicitado pela Secretaria De Educação.

8.4 O produtor/Empreendedor Rural que não honrar a quantidade e os valores registrados, poderá ser proibido de contratar com a Administração pelo período até de dois anos.

9. FATOS SUPERVENIENTES

9.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão de licitação

a) Adiamento do processo;
b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

10. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item 9. (nove) acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a CPL considerar-se-á, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer Fornecedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

12. FORO

A Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Paranaíta para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

13. DO CONSELHO

O conselho da merenda será convocado a participar e atestar as aquisições realizadas.

Paranaíta, 18 de Junho de 2014

Luciane Raquel Brauwers
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Identificação da proposta de atendimento ao Edital/Chamada Pública nº 001/2014			
A – Grupo Formal			
2. Nome do Proponente			2. CNPJ
3. Endereço	4. Município: Paranaíta/MT		5.CEP: 78590-00
6. Nome do representante legal	7.CPF		8.DDD/Fone
9.Banco	10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente	

DESEJO PARTICIPAR NOS SEGUINTES ITENS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

.....

(Assinatura)

(Nome)

MODELO DE PROJETO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº001/2014		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
B – Grupo Informal		
2. Nome do Proponente		
3. Endereço:	4. Município : Paranaíta	5.CEP: 78590-000
7.CPF		8.DDD/Fone
DESEJO PARTICIPAR NOS SEGUINTES ITENS		

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS /2014

1. AS EMBALAGENS DOS ALIMENTOS PODEM SER EM POLIETILENO ATÓXICOS, POLIPROPILENO, OU ALUMINIZADA.
2. A QUANTIDADE A SER ENTREGUE DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE PELO SETOR COMPETENTE NAS FORMAS E QUANTIDADES ESPECIFICADAS NESTE DOCUMENTO.

GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ABÓBORA C/ CASCA	KG	250
2	ALFACE VERDE DE BOA QUALIDADE	UNIDADE	3000
3	ABACAXI C/ CASCA AMARELO DE QUALIDADE, SEM COROA	KG	1500
4	BANANA	KG	800
5	BANANA DA TERRA	KG	100
6	BATATA DOCE	KG	100
7	BOLO SIMPLES DE DIVERSOS SABORES	KG	150
8	BOLO RECHEADO DE DIVERSOS SABORES	KG	60
9	BOLACHA CASEIRA PACOTES C/ 1KG	KG	100
10	BOLACHA DE MELADO PACOTEC/ 1KG	KG	1000
11	BETERRABA	KG	50
12	CEBOLINHA VERDE	MAÇO COM MÍNIMO 05 CM DE DIÂMETRO	500
13	CENOURA	KG	100
14	COUVE	MAÇO COM 12 FOLHAS	2500
15	CUCA CASEIRA PACOTE C/ 1KG	UNIDADE	1000
16	DOCE DE LEITE EM PASTA POTE DE 1 KG	KG	500
17	DOCE DE LEITE EM PEDAÇO C/10 GR	KG	100
18	GELÉIA DE FRUTAS EM PASTA	KG	90
19	FRANGO DE GRANJA INTEIRO CONGELADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTE	KG	1000
20	LARANJA C/CASCA DE BOA QUALIDADE	KG	50
21	LIMÃO	KG	50
22	MAMÃO	KG	500
23	MANDIOCA S/ CASCA - PACOTE DE 1KG	KG	1000
24	MELANCIA	KG	2000
25	MEXERICA C/ CASCA	KG	100
26	MILHO VERDE DESCASCADO CORTADO EMBALADO EM PACOTES DE 1KG	KG	100
27	OVO VERMELHO GRAUDO - CARTELA C/12	DÚZIA	400

	UNIDADES		
28	POLPA DE FRUTAS PURA - DIVERSOS SABORES PACOTES DE 1KG	KG	2300
29	PONCÃ C/ CASCA	KG	1000
30	PEPINO VERDE	KG	110
31	TOMATE	KG	300
32	TOMATINHO	KG	250
33	REPOLHO VERDE	KG	500
34	VAGEM	KG	500
35	SALSINHA VERDE	MAÇO COM MÍNIMO DE 03 CM DE DIÂMETRO	500
36	PÃO CASEIRO PACOTE C/ 1KG	KG	50
37	PÃO DOCE CASEIRO PACOTE C/ 1KG	KG	80

HORTIFRUTIGRANJEIROS

Os produtos de origem vegetal (frutas, legumes e verduras) são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo. Desta forma, as características desses produtos devem ser consideradas tais como: de 1ª qualidade, *in natura*, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. O peso e as quantidades são definidos no termo de referência.

ANEXO III

LOCAL DE ENTREGA E REGISTRO DOS LANCES:

1. OS ALIMENTOS DEVERÃO ATENDER TODAS AS ESCOLAS MUNCIPAIS;

2. OS PRODUTOS DEVERÃO TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS SEPARADAMENTE, LEVANDO EM CONTA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO E AS DEMAIS ESCOLAS MUNICIPAIS.

3. OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AQUELES PERTINENTES A ESCOLA DO ASSENTAMENTO SERÃO ENTREGUES DA ESCOLA MARIA QUITÉRIA,